

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* A JOVEM *MARIA CLÁUDIA MACEDO GOMES*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Concede Comenda “*DOM JOSÉ ADELINO DANTAS*” a Jovem “*Maria Cláudia Macedo Gomes*”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Setembro de 2017.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**E2464ECC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2017. Edição 1619  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>